



CAMPEONATO DO MINHO[®]

TRIAL BIKE

REGULAMENTO 2015

TRIAL BIKE - REGULAMENTO PARTICULAR

CAMPEONATO DO MINHO DE TRIAL BIKE – HERDMAR

1 - O Campeonato do Minho de Trial Bike - Herdmar rege-se pelos Estatutos, Regulamentos e normas da UCI, da UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo e da ACM – Associação de Ciclismo do Minho, entre os quais o Regulamento Geral das Atividades Desportivas da ACM, que aqui se dão por reproduzidos, havendo uma aceitação expressa dos mesmos pelos intervenientes nas atividades desportivas.

1.1 Ao formalizarem a pré-inscrição ou inscrição e ao apresentarem-se para participar nas atividades desportivas, os participantes declaram que conhecem e aceitam os referidos regulamentos, nomeadamente o Regulamento Geral das Atividades Desportivas da ACM, assim como também aceitam as adendas e esclarecimentos que venham a ser publicados pela organização.

1.2. A aceitação expressa referida no ponto anterior também se aplica às situações em que a pré-inscrição e inscrição são efetuadas, em representação dos participantes, pelos diretores desportivos, outros representantes dos clubes ou pais e encarregados de educação, estando todos estes obrigados a informar e sensibilizar os participantes para as disposições e necessidade de cumprimento dos regulamentos e normas.

2 - CATEGORIAS

As previstas pelos RGTC. Para efeitos de determinação da categoria conta aquela a que o corredor pertencer a partir do dia 01 de janeiro da época desportiva.

3 - CLASSIFICAÇÕES DO CAMPEONATO DO MINHO DE TRIAL BIKE - HERDMAR

4.2 - Será efetuada uma classificação por categoria

4.2 - Para que qualquer atleta ou equipa se classifique no final do Campeonato do Minho, terá que participar nas três provas a realizar pela ACM.

4.3 - A classificação geral individual e coletiva do Campeonato do Minho de Trial Bike - Herdmar será definida pelo somatório dos resultados obtidas nas várias etapas.

4.3 - O atleta vencedor de cada categoria receberá a camisola de Campeão do Minho de Trial Bike

4.5 - A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência cumpre-se o estipulado no artigo 12.1.040-36, salvo em casos devidamente justificados e aceites pelo presidente do colégio de comissários

4.6 - Os atletas contemplados na cerimónia protocolar deverão obrigatoriamente envergar o equipamento de competição das suas equipas e usar sapatos de competição ou desportivo. É proibido o uso de chinelos.

4- PRÉMIOS FINAIS:

Serão entregues Troféus aos três primeiros de cada categoria e também a camisola de Campeão do Minho, em cerimónia a realizar para o efeito (Gala de Encerramento), aplicando-se o previsto no regulamento da Camisola de Campeão do Minho.